

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Abril de 1973.

a) Lúcio Baracat.

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Abril de 1973.

- Publicado por afiação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

Decreto nº 373

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Decreto:-

Artigo 1º - Fica aberta na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 22.516,00 (vinte e dois mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros), destinado a suplementar os seguintes rubros do orçamento seguinte:-

- Serviços de Educação e Cultura - Bibliotecas -

312067 - Material de Consumo.

01 - Materiais Diversos

Cr\$ 800,00

313067 - Serviços de Serviços

01 - Serviços Diversos

Cr\$ 946,00

- Comunicações e Transportes - Obras e conservação de

Estradas -



413099 - Equipamentos e instalações
 02 - aquisição de veículos - F.R.N. CR\$ 20.490,00
 Total CR\$ 22.516,00

Ítem 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações, parciais e totais, das verbas abaixo especificadas:-

- Distrito de Novo Carinhas -

- Serviços urbanos - diversos -
 312099 - Material de consumo
 01 - Diversos materiais CR\$ 2.000,00
 411099 - Obras Públicas
 01 - Execução, modificações e restaurações CR\$ 1.516,00

- Distrito de Paulópolis -

- Serviços urbanos - Diversos -
 312099 Material de consumo
 01 Materiais de consumo diversos CR\$ 2.000,00
 314099 Encargos Diversos
 Diversos CR\$ 1.000,00
 414099 Material Permanente
 01 - Diversos CR\$ 2.000,00

Distrito da Sede

- Serviços Urbanos - Diversos -
 313099 - Serviços de Terceiros
 02 - Serviços contratados em geral CR\$ 5.000,00
 03 - Serviços de terceiros em geral CR\$ 9.000,00
 Total CR\$ 22.516,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pompeia, Em 18 de Abril de 1973.

Luiz Baracat
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de abril de 1973.
- Publicado por afixação nos lugares públicos de costume na data supra.

Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

Decreto nº 374

Luiz Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

- Governo e Administração Geral - Setor Pessoal -
327502 - Diversas Transferências Correntes

04 - Indenizações Trabalhistas R\$ 5.000,00
Total R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da verba abaixo especificada:-